



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

terça-feira, 9 de outubro de 2012

Ano II - Edição nº 00344

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CB9FF868F193B2B28C7900A3DAC71553

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

# SUMÁRIO

- Termo de Apostilamento nº 001/2012 ao Contrato nº 100/12. P.A. nº 573/12. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de máquina fotocopadora, neste município. (Empresa: João Martins de Souza Junior.).
- Resolução CME nº 002/2012 - Fica autorizado, por um período máximo de 05 (cinco) anos, o funcionamento da educação Infantil, Ensino Fundamental inclusive na modalidade de educação de Jovens e Adultos nas Unidades Escolares relacionadas em anexo.
- Termo de Apostilamento nº 001/2012 ao Contrato nº 112/12. P.A. 572/12. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, neste município. (Empresa: Adriana de Jesus Cruz Silva.).
- Termo de Apostilamento nº 01/2012 ao Contrato nº 171/12. P.A. 686/12. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as necessidades de diversas secretarias deste município. (Contratada: RL Derivados de Petroleo Ltda.).
- Termo de Apostilamento nº 02/2012 ao Contrato nº 171/12. P.A. 690/12. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as necessidades de diversas secretarias deste município. (Contratada: RL Derivados de Petroleo Ltda.).
- Termo de Apostilamento nº 03/2012 ao Contrato nº 171/12. P.A. 888/12. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as necessidades de diversas secretarias deste município. (Contratado: RL Derivados de Petroleo Ltda.).

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria da Administração*

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 100/12 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA, NESTE MUNICÍPIO, FIRMADO EM 28/02/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA JOÃO MARTINS DE SOUZA JUNIOR, OBJETO DO P.A. 573/12, NA FORMA ABAIXO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 100/12, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIV	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Fundo Mun. Ass. Social	02.06.01	2.077	24/29	3390.39.00	R\$ 4.000,00
Fundo Mun. Ass. Social	02.06.01	2.087	24/29	3390.39.00	R\$ 4.000,00
Fundo Mun. Ass. Social	02.06.01	2.030	29	3390.39.00	R\$ 5.000,00
Sec. Mun. Ass. Social	02.06.00	2.038	00	3390.39.00	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 15.000,00</b>

## CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 08 de Maio de 2012

Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
**CONTRATANTE**

Alessandra Gomes Reis e Silva  
**Fundo Municipal de Assistência Social**

**JOÃO MARTINS DE SOUZA JUNIOR**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Resolução



## Conselho de Municipal de Educação - CME

Av. Ferreira Bandeira S/N - Prédio da Previdência Social (INSS), 3º Andar.  
Santo Amaro – BA, CEP: 44200-00  
Lei Orgânica Municipal – Art.203  
Lei Municipal Nº 1.226 de 06 de outubro de 1996.  
Lei Complementar Nº02/98.  
E-mail: [cmesaba@hotmail.com](mailto:cmesaba@hotmail.com)

Santo Amaro, 15 de agosto de 2012.

Resolução CME nº002/2012 autoriza funcionamento de escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO/BA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e tendo em vista o Parecer nº003/12 do Conselho Municipal de Educação,


### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica autorizado, por um período máximo de 05 (cinco) anos, o funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos nas Unidades Escolares relacionadas em anexo.

**Artigo 2º** - Ficam convalidados os estudos realizados nestas Unidades de Ensino desde o início de seu funcionamento.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Santo Amaro/BA, aos quinze dias do mês de agosto de 2012.

  
Tales Antonio Moraes Campos  
Conselheiro Presidente/CME  
Decreto nº 616/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E Lazer  
SANTO AMARO - BA

Processo Nº \_\_\_\_\_  
Resolução CME Nº 002/2012  
Portaria SECEDUC Nº \_\_\_\_\_  
Homologado em 12/08/2012

  
Tales Antonio Moraes Campos  
Secretário de Educação

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## Conselho de Municipal de Educação - CME

Av. Ferreira Bandeira S/N - Prédio da Previdência Social (INSS), 3º Andar.  
 Santo Amaro – BA, CEP: 44200-00  
 Lei Orgânica Municipal – Art.203  
 Lei Municipal Nº 1.226 de 06 de outubro de 1996.  
 Lei Complementar Nº02/98.  
 E-mail: [cmesaba@hotmail.com](mailto:cmesaba@hotmail.com)

Relação das Escolas Autorizadas pela Resolução/CME nº 002/2012.

01. Escola Municipal de Oliveira dos Campinhos - EMOC  
 Endereço: Avenida Heitor Dias, s/n – Oliveira dos Campinhos – Santo Amaro/Bahia.

02. Centro Educacional Municipal Armando Sampaio Tavares.  
 Endereço: Avenida Heitor Dias, s/n – Oliveira dos Campinhos. Santo Amaro/Bahia.

03. Centro Educacional Municipal Professora Isabel Coelho  
 Endereço: Nova Conquista s/n- Oliveira dos Campinhos Santo Amaro/Bahia.

04. Escola Comunitária Visconde de São Lourenço  
 Endereço: Tanque de Senzala, s/n – Oliveira dos Campinhos. Santo Amaro/Bahia.

05. Escola Municipal Fazenda Canoa  
 Endereço: Fazenda Canoa, s/n – Santo Amaro/Bahia.

06. Escola Municipal José Muniz Barreto  
 Endereço: Fazenda Piedade, s/n – Oliveira dos Campinhos. Santo Amaro/Bahia.

07. Escola Municipal Francisco da Cruz Paim  
 Endereço: Alto do Paraíso, s/n- Oliveira dos Campinhos. Santo Amaro/Bahia.

08. Escola Municipal Monsenhor Acylyno Pimenta.  
 Endereço: Fazenda Retiro, s/n- Oliveira dos Campinhos.

09. Escola Municipal Faustino Ferreira da Silva  
 Endereço: Fazenda Olhos D'Água, s/n - Santo Amaro/Bahia.

10. Escola Municipal Rafael Pereira Protásio  
 Endereço: Povoado Barro Vermelho, s/n – Santo Amaro/Bahia.

11. Escola Municipal Maria Quitéria  
 Endereço: Fazenda Muringue, s/n - Santo Amaro/Bahia.

12. Escola Municipal Coronel José Antônio Torres  
 Endereço: Largo de Julho, 24 – Acupe - Santo Amaro/Bahia.

13. Escola Municipal Ananias de Moura Requião  
 Endereço: Rua Direita do Bângala – Fazenda Bângala - Santo Amaro/Bahia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E Lazer  
 SANTO AMARO - BA

Processo Nº

Resolução CME Nº 002/2012

Portaria SECEDUC Nº 11

Homologado em 12/09/2012

Tales Antônio Mota Sampaio  
 Secretário de Educação

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## Conselho de Municipal de Educação - CME

Av. Ferreira Bandeira S/N - Prédio da Previdência Social (INSS), 3º Andar.  
 Santo Amaro – BA, CEP: 44200-00  
 Lei Orgânica Municipal – Art.203  
 Lei Municipal Nº 1.226 de 06 de outubro de 1996.  
 Lei Complementar Nº02/98.  
 E-mail: [cmesaba@hotmail.com](mailto:cmesaba@hotmail.com)

- 14. Escola Municipal de Acupe  
Endereço: Travessa Nova Brasília – Acupe - Santo Amaro/Bahia
- 15. Centro Educacional Municipal de Acupe  
Endereço: Avenida Edval Barreto, 01 – Acupe/Santo Amaro – Bahia.
- 16. Centro Educacional Municipal Ana Judite de Araújo Melo  
Endereço: Rua da Rodagem, s/n – São Brás – Santo Amaro/Bahia.
- 17. Escola Municipal Santa Rita  
Endereço: Rua da Alegria, 35- Acupe - Santo Amaro/Bahia.
- 18. Escola Municipal Dr. Dorival Guimarães Passos  
Endereço: Rua da Lama – São Braz - Santo Amaro/Bahia.
- 19. Escola Municipal Ernesto Che Guevara  
Endereço: Fazenda Nova Suíça – Sítio Camaçari - Santo Amaro/Bahia
- 20. Escola Municipal Paulo Freire  
Endereço: Assentamento Belo Vista, s/n - Santo Amaro/Bahia.
- 21. Escola Municipal Pedro Tomás Pedreira  
Endereço: Estrada BR420, s/n – Sítio Camaçari - Santo Amaro/Bahia.
- 22. Escola Municipal Fazenda Sapé  
Endereço: Estrada BR 420, s/n – Lama Branca - Santo Amaro/Bahia.
- 23. Escola Municipal Fazenda Jambeiro  
Endereço: Fazenda Jambeiro - Santo Amaro/Bahia
- 24. Escola Municipal Santo Antônio dos Calmons  
Endereço: Povoamento Tabuleiro / Distrito de Pedras - Santo Amaro/Bahia
- 25. Escola Municipal Professor José de Oliveira Teixeira  
Endereço: Povoado Cepel - Santo Amaro/Bahia
- 26. Escola Municipal Professor Pedro dos Santos  
Endereço: Rua da Igreja, s/n – Pedras - Santo Amaro/Bahia.
- 27. Escola Municipal Anália de Almeida Souza Lima  
Endereço: Fazenda Vitória, s/n – Pedras - Santo Amaro/Bahia.
- 28. Escola Municipal Professora Rita Fabiana  
Endereço: Povoado Pitanga, s/n – Pedras- Santo Amaro- Bahia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E Lazer  
SANTO AMARO - BA

Processo Nº

Resolução CME Nº 002/2012

Portaria SECEDUC Nº

Homologado em 02/10/2012

Tales Antonio  
Secretaria

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## Conselho de Municipal de Educação - CME

Av. Ferreira Bandeira S/N - Prédio da Previdência Social (INSS), 3º Andar.  
 Santo Amaro – BA, CEP: 44200-00  
 Lei Orgânica Municipal – Art.203  
 Lei Municipal Nº 1.226 de 06 de outubro de 1996.  
 Lei Complementar Nº02/98.  
 E-mail: [cmesaba@hotmail.com](mailto:cmesaba@hotmail.com)

29. Escola Municipal Professora Carminha  
 Endereço: Fazenda Serra D'Água, s/n – Pedras - Santo Amaro/Bahia.

30. Escola Municipal João Cardoso de Freitas  
 Endereço: Estrada BA 084 – Pedras - Santo Amaro/Bahia.

31. Centro Educacional Municipal Luís Eduardo Magalhães  
 Endereço: Rua da Rodagem, s/n – DERBA – Santo Amaro/Bahia.

32. Escola Municipal Padre José Gomes Loureiro  
 Endereço: Rua do Sacramento, s/n – Santo Amaro/Bahia.

33. Escola Municipal Dr. Lafayette Coutinho  
 Endereço: Rua da Fonte – Ilha do Dendê – Santo Amaro/Bahia.

34. Escola Municipal Luís Simões Reis  
 Endereço: Alto do São Francisco, s/n – Santo Amaro/Bahia.

35. Escolinha do Bom Pastor  
 Rua Nicolau Matos/N- Oliveira dos Campinhos- Santo Amaro/Bahia.  
 Endereço: Avenida Genebaldo de Souza Correia, s/n - Trapiche.  
 Santo Amaro/Bahia.

36. Escola Municipal Osvaldo de Assis  
 Endereço: Rua da Maçonaria – Térreo – Centro – Santo Amaro/Bahia

37. Escola Municipal Coronel Francisco Pinto  
 Endereço: Rua do Ideal, s/n – Santo Amaro/Bahia.

38. Escola Municipal Professora Maria dos Anjos Salles Brasil  
 Endereço: Rua Campo da Invasão da Nova Santo Amaro, 46.  
 Santo Amaro/Bahia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LEBER  
 SANTO AMARO - BA

Processo Nº \_\_\_\_\_  
 Resolução CME Nº 002/2012  
 Portaria SECEDUC Nº 11  
 Homologado em 12/09/2012

Tales Antonio Moraes Castro  
 Secretário de Educação

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

Contrato



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria da Administração*

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 112/12 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, NESTE MUNICÍPIO, FIRMADO EM 09/03/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ADRIANA DE JESUS CRUZ SILVA, OBJETO DO P.A. 572/12, NA FORMA ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº112/12, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/A TIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Fundo Municipal de Ass. Social.	02.06.01	2077	24/29	33.90.30.00	R\$ 4.000,00
Fundo Municipal de Ass. Social.	02.06.01	2087	24/29	33.90.30.00	R\$ 4.000,00
Fundo Municipal de Ass. Social.	02.06.01	2030	29	33.90.30.00	R\$ 5.000,00
Fundo Municipal de Ass. Social..	02.06.01	2038	00	33.90.30.00	R\$ 1.375,00

**CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 08 de Maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
**CONTRATANTE**

Alessandra Gomes Reis e Silva  
**Fundo Municipal de Assistência Social**

ADRIANA DE JESUS CRUZ SILVA  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria da Administração*

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2012 AO CONTRATO Nº 171/12 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, FIRMADO EM 03/05/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E RL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., OBJETO DO P.A. 686/12, NA FORMA ABAIXO:**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 171/12, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/A TIVIDADE	ELEMENTO DE DESPEZA	FONTE	VALOR
Gabinete do Prefeito	02.01.00	2057	3390.30.00	00/42	48.379,74
Procuradoria do Município	02.10.00	2004	3390.30.00	0	48.379,71
Sec. de Governo	02.04.00	2005	3390.30.00	00/42	48.379,71
Controladoria	02.11.00	2.022	3390.30.00		48.379,71
Sec. de Administração	02.15.00	2007	3390.30.00	00/42	100.949,28
Sec. de Finanças	02.14.00	2008	3390.30.00	00/42	48.379,71
Secretaria de Educação	02.13.00	2068	3390.30.00	01	107.299,52
Secretaria de Educação	02.13.00	2014	3390.30.00	04	107.299,52
Secretaria de Educação	02.13.00	2018	3390.30.00	19	107.299,52
Secretaria de Saúde	02.09.00	2076	3390.30.00	02	321.898,56
Secretaria de Obras	02.07.00	2011	3390.30.00	00/42	241.423,92
Secretaria de Serviços Públicos	02.08.00	2060	3390.30.00	00/42	229.423,92
Secretaria de Cultura	02.05.00	2013	3390.30.00	0	12.000,00
Secretaria de Agricultura	02.03.00	2012	3390.30.00	0	60.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.529.492,82</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 07 de Junho de 2012.

**Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**  
**PREFEITURA**  
**CONTRATANTE**

**RL Derivados de Petróleo Ltda.**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria da Administração*

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2012 AO CONTRATO Nº 171/12 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, FIRMADO EM 03/05/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E RL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., OBJETO DO P.A. 690/12, NA FORMA ABAIXO:**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 171/12, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/A TIVIDADE	ELEMENTO DE DESPEZA	FONTE	VALOR
Gabinete do Prefeito	02.01.00	2057	3390.30.00	00/42	48.379,74
Procuradoria do Município	02.10.00	2004	3390.30.00	0	48.379,71
Sec. de Governo	02.04.00	2005	3390.30.00	00/42	48.379,71
Controladoria	02.11.00	2.022	3390.30.00	0	48.379,71
Sec. de Administração	02.15.00	2007	3390.30.00	00/42	100.949,28
Sec. de Finanças	02.14.00	2008	3390.30.00	00/42	48.379,71
Secretaria de Educação	02.13.00	2068	3390.30.00	01	107.299,52
Secretaria de Educação	02.13.00	2014	3390.30.00	04	107.299,52
Secretaria de Educação	02.13.00	2018	3390.30.00	19	107.299,52
Secretaria de Saúde	02.09.00	2076	3390.30.00	02	321.898,56
Secretaria de Obras	02.07.00	2011	3390.30.00	00/42	241.423,92
Secretaria de Serviços Públicos	02.08.00	2060	3390.30.00	00/42	229.423,92
Secretaria de Cultura	02.05.00	2013	3390.30.00	00/42	12.000,00
Secretaria de Agricultura	02.03.00	2012	3390.30.00	00/42	60.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.529.492,82</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 08 de Junho de 2012.

**Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**  
**PREFEITURA**  
**CONTRATANTE**

**RL Derivados de Petróleo Ltda.**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria da Administração*

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2012 AO CONTRATO Nº 171/12 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, FIRMADO EM 03/05/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E RL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., OBJETO DO P.A. 888/12, NA FORMA ABAIXO:**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 171/12, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/A TIVIDADE	ELEMENTO DE DESPEZA	FONTE	VALOR
Gabinete do Prefeito	02.01.00	2057	3390.30.00	00/42	48.379,74
Procuradoria do Município	02.10.00	2004	3390.30.00	0	48.379,71
Sec. de Governo	02.04.00	2005	3390.30.00	00/42	48.379,71
Controladoria	02.11.00	2.022	3390.30.00	0	48.379,71
Sec. de Administração	02.15.00	2007	3390.30.00	00/42	100.949,28
Sec. de Finanças	02.14.00	2008	3390.30.00	00/42	48.379,71
Secretaria de Educação	02.13.00	2068	3390.30.00	01	107.299,52
Secretaria de Educação	02.13.00	2014	3390.30.00	04	107.299,52
Secretaria de Educação	02.13.00	2018	3390.30.00	19	107.299,52
Secretaria de Saúde	02.09.00	2076	3390.30.00	02	321.898,56
Secretaria de Obras	02.07.00	2011	3390.30.00	00/42/16	241.423,92
Secretaria de Serviços Públicos	02.08.00	2060	3390.30.00	00/42/16	229.423,92
Secretaria de Cultura	02.05.00	2013	3390.30.00	00/42	12.000,00
Secretaria de Agricultura	02.03.00	2012	3390.30.00	00/42/16	60.000,00
				TOTAL	1.529.492,82

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 06 de Agosto de 2012.

**Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**  
**PREFEITURA**  
**CONTRATANTE**

**RL Derivados de Petróleo Ltda.**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_